



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA 3ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 22/2016

Corregedor-Geral de Justiça:

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juíza Corregedora Auxiliar: Dra. Roberta Ponte Marques Maia

diretamente afetos à área de interesse do curso ministrado, como o seria, no caso de que se cuida, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

Ainda assim, considerando que houve manifestação de interesse por parte de magistrada que desempenha atividades profissionais relacionadas à mediação judicial, notadamente na qualidade de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Comarca de Juazeiro do Norte, instituído por meio da Portaria nº 03/2016 (DJ de 6.4.2016, p. 17), em atendimento à Portaria nº 2.504/2015 (DJ de 12.11.2015, p.9), da Presidência do TJCE, e que, nessa qualidade, poderá atuar oportunamente como formadora de outros magistrados, agregando, ainda, o desempenho de atividades acadêmicas na área, tenho que a indicação atende aos requisitos pretendidos.

Ante o exposto, indico a **Juíza de Direito Samara de Almeida Cabral** para tomar parte na atividade mencionada.

Ciência à magistrada e à ENFAM, na forma indicada no expediente originário.

Publique-se no Diário da Justiça.

Fortaleza, 31 de maio de 2016.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
DIRETOR DA ESMEC

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 22/2016

Inclui as 1ª, 2ª e 3ª Varas de Execução Penal, a Vara Única de Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza e a Comarca Vinculada de Paramoti no 4º ciclo do Cronograma de Inspeção Judicial do Primeiro Semestre do corrente ano, estabelecido na Portaria nº 19/2016.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 19/2016, publicada no DJe, de 29/04/2016, que instituiu o Cronograma de Inspeções Judiciais para o primeiro semestre de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir as 1ª, 2ª e 3ª Varas de Execução Penal, a Vara Única de Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza e a Comarca Vinculada de Paramoti (Vinculada à Comarca Sede de Caridade) no 4º Ciclo de Inspeções Judiciais, previsto para o mês de junho do corrente ano.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de nº 19/2016, desta Corregedoria Geral.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral de Justiça, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 444/2016

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE designar o Juiz Luiz Carlos Saraiva Guerra, para, sem prejuízo das suas funções, responder pelo expediente da 4ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, a partir de 01/06/16 e até o retorno da Juíza titular, por motivo de luto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.

José Maria dos Santos Sales
Juiz Diretor



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 3ª VARA DE
EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE
FORTALEZA**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 22/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 02 de junho de 2016, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **3ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA**, no mês de julho de 2016, pela Juíza Corregedora Auxiliar **ROBERTA PONTE MARQUES MAIA**, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, ao final subscritores.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 3ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, na presença do Juiz de Direito Titular, Dr. **CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR**, a Juíza Corregedora Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A avaliação da unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações de execuções penais em curso, notadamente, em relação aos processos em andamento no sistema que constam com réus presos e feitos aguardando andamento e expediente há mais de cem dias.

No dia 06 de julho de 2016, foi realizada visita à unidade por esta Juíza Corregedora Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam os servidores lotados na vara e o Juiz de Direito Titular, Dr. Cezar Belmino Barbosa Evangelista Júnior.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários da unidade, objeto de fiscalização, estão sendo desempenhados sob a presidência do Juiz de Direito Titular, Dr. **CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR**, em exercício desde 17.06.2011.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no FICOVI, preenchido pela unidade, a 3ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público as Promotoras de Justiça Dra. **CAMILA GOMES BARBOSA** e Dra. **DENISE BOUDOUX**.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensora Pública Titular perante a 3ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza a Dra. **FLÁVIA MARIA ANDRADE**, tendo entrado em exercício em 04.05.2015.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria da 3ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza funciona sob a administração da Diretora de Secretaria, **LILIANE XAVIER DOS SANTOS**, em exercício desde 18.09.2015.

A unidade conta ainda com 02 (dois) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), 01 (um) colaborador terceirizado pelo TJCE e 01 (um) estagiário do TJCE, quais sejam:

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO	
ELIEZER TEIXEIRA CAVALCANTE (218)	TÉCNICO JUDICIÁRIO
INÊS VIANA LIMA ALVES (94134)	AUXILIAR JUDICIÁRIO

COLABORADOR TERCEIRIZADO PELO TJCE
LUCIANO BATISTA DE ALMEIDA (601061)

ESTAGIÁRIO DO TJCE
DIEGO KARAM SOARES (23006)

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados extraídos do FICOVI, respondido pela unidade, tramitavam na Secretaria da 3ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza em junho de 2016, 4.530 (quatro mil, quinhentos e trinta) processos.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria Geral da Justiça, impende consignar:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

I) Da análise dos feitos inspecionados, verificou-se que estavam com trâmite regular, sendo constatada a celeridade com a qual os processos vêm sendo movimentados, tendo sido despachados, nos últimos dois meses, a maioria dos feitos inspecionados. Em relação ao cumprimento dos expedientes, constatou-se que também estão sendo devidamente cumpridos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0000043-87.2004.8.06.0119	Decisão de Progressão de regime para o regime semiaberto em 15/06/16. Visto em Inspeção.
0000051-74.2005.8.06.0169	Decisão de Progressão de regime para o regime semiaberto em 14/06/16. Visto em Inspeção.
0000074-44.2007.8.06.0106	Decisão de Progressão de regime para o aberto em 10/06/2016. Visto em Inspeção.
0000080-63.2010.8.06.0165	Aguardando o cumprimento da pena. Visto em Inspeção.
0000099-06.2009.8.06.0068	Decisão de progressão para regime semiaberto em abril/2016. Visto em Inspeção.
0000134-50.2009.8.06.0137	Visto em Inspeção.
0000238-44.2009.8.06.0104	Decisão de progressão de regime em 02/06/2016 para o regime semiaberto. Visto em Inspeção.
0000249-20.2009.8.06.0154	A Secretaria deverá a cumprir a decisão de fls. 415/416 de 06/06/2016. Visto em Inspeção.
0000259-14.2013.8.06.0190	Visto em Inspeção.
2000440-44.2005.8.06.0001	A Secretaria deverá a cumprir a decisão de fls. 44 de 21/03/2016. Visto em Inspeção.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2000445-81.1996.8.06.0001	Visto em Inspeção.
2000471-45.1997.8.06.0001	Visto em Inspeção.
2001186-48.2001.8.06.0001	Visto em Inspeção.
2002316-63.2007.8.06.0001	Visto em Inspeção
2004677-87.2006.8.06.0001	Visto em Inspeção
9008622-15.2011.8.06.0075	Visto em Inspeção
2009262-22.2005.8.06.0001	Visto em Inspeção.
2007512-19.2004.8.06.0001	Houve decisão de progressão para o regime semiaberto. Visto em Inspeção.
2007432-55.2004.8.06.0001	Decisão determinando que se aguarde o cumprimento da pena de 01/04/2016. Visto em Inspeção.
2007370-15.2004.8.06.0001	Visto em Inspeção.
2007254-09.2004.8.06.0001	Visto em Inspeção.
2007018-52.2007.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0000381-45.2009.8.06.0100	Processo concluso para decisão desde 03/06/2016. Visto em Inspeção.
0000391-49.2007.8.06.0039	Processo concluso para decisão desde 03/06/2016. Visto em Inspeção.
0000411-12.2009.8.06.0155	Visto em Inspeção.
0000416-18.2012.8.06.0191	Visto em Inspeção.
0000491-87.2007.8.06.0173	Visto em Inspeção.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

0000508-26.2015.8.06.0147	Visto em Inspeção.
0000685-53.2007.8.06.0055	Despachado em 13/06/2016 . Visto em Inspeção.
0000822-04.2009.8.06.0075	Visto em Inspeção. Audiência em 28/03/2016. Réu cumprindo pena em regime aberto.
0000857-61.2009.8.06.0075	Visto em Inspeção.
0000882-60.2007.8.06.0167	Visto em Inspeção.
0001098-55.2006.8.06.0167	Visto em Inspeção.
0001150-75.2006.8.06.0062	Visto em Inspeção. Prisão domiciliar com monitoramento eletrônico.
0001202-72.2008.8.06.0136	Visto em Inspeção.
0001218-07.2009.8.06.0034	Ofício de janeiro informando que o apenado não compareceu em dez/2015. À conclusão, para impulso oficial.
0001248-38.2009.8.06.0100	Decisão de 03/06/16. Visto em Inspeção.
0001285-77.2010.8.06.0117	Visto em Inspeção.
0001346-79.2010.8.06.0167	Visto em Inspeção.
0001350-17.2007.8.06.0137	Visto em Inspeção.
0001563-07.2008.8.06.0034	Visto em Inspeção.
0001672-89.2007.8.06.0055	Visto em Inspeção.
0001711-25.2008.8.06.0064	Visto em Inspeção.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

0001739-83.2009.8.06.0055	Visto em Inspeção.
0002035-15.2008.8.06.0064	Visto em Inspeção.
0002334-82.2009.8.06.0055	Visto em Inspeção.
0002389-79.2004.8.06.0064	Processo despachado em 10/06/16 . Visto em Inspeção
0002461-90.2009.8.06.0064	Processo despachado em 15/06/16. Visto em Inspeção.
0002474-55.2008.8.06.0119	Processo despachado em 21/06/16. Visto em Inspeção.
0003540-51.2002.8.06.0064	Visto em Inspeção.
0004046-41.2010.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0004073-75.2010.8.06.0081	Visto em Inspeção. Réu em livramento condicional.
0004455-28.2008.8.06.0117	Visto em Inspeção.
0004646-34.2015.8.06.0083	Visto em Inspeção. Processo despachado em junho/2016.
0004735-91.2014.8.06.0083	Visto em Inspeção.
0005374-21.2013.8.06.0156	Visto em Inspeção.
0005396-95.2005.8.06.0112	Visto em Inspeção.
0005976-57.2013.8.06.0141	Visto em Inspeção.
0006260-10.2014.8.06.0051	Visto em Inspeção.
0006330-81.2011.8.06.0164	Visto em Inspeção.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

0006358-98.2008.8.06.0117	Visto em Inspeção.
0006507-60.2009.8.06.0117	Visto em Inspeção. Livramento condicional.
0006660-19.2010.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0006883-06.2009.8.06.0001	Visto em Inspeção.
2000059-66.1987.8.06.0001	Visto em Inspeção.
2000099-91.2000.8.06.0001	Visto em Inspeção.
2000108-63.1994.8.06.0001	Visto em Inspeção.
2000124-94.2006.8.06.0001	Visto em Inspeção.
2000145-12.2002.8.06.0001	Visto em Inspeção. Livramento condicional.
2000163-77.1995.8.06.0001	Visto em Inspeção.
2000179-31.1995.8.06.0001	Visto em Inspeção.
2000184-72.2003.8.06.0001	Visto em Inspeção.
2000192-25.1998.8.06.0001	Visto em Inspeção.
2000201-84.1998.8.06.0001	Visto em Inspeção.
0006094-96.2006.8.06.0167	Declinada a competência para Caucaia.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

II) Em análise do sistema processual, verificou-se que havia apenas 6 (seis) autos aguardando cumprimento há mais de cem dias e 4(quatro) autos aguardando andamento há mais de cem dias;

III) META 1 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) (julgar processos de conhecimento em número maior do que o de feitos distribuídos). Em relação a esta meta, extraída do próprio sistema processual, **impede consignar que consta neste Relatório apenas para fins de observância da quantidade de feitos novos ingressados e de feitos julgados**, uma vez que a não se vislumbra a sua aplicabilidade em varas de competência privativa de execução penal:

a) **META 1 de 2014** – no ano de 2014, a unidade **não atingiu** o percentual necessário para cumprir a META 1, obtendo a marca de **39,91%** (trinta e nove vírgula noventa e um por cento) de processos julgados (370) dentre o total de feitos distribuídos (927) (quadro abaixo);

b) **META 1 de 2015** – no ano de 2015, a unidade **não atingiu** o percentual necessário para cumprir a META 1, obtendo a marca de **50,5%** (cinquenta vírgula cinco por cento) de processos julgados (553) dentre o total de feitos distribuídos (1095) (quadro abaixo);

c) **META 1 de 2016** – quando considerados os 06 (seis) primeiros meses de 2016, de acordo com dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), constatou-se que a META 1 de 2016 **vem sendo atingida**, pois os



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

feitos sentenciados superam os processos distribuídos, havendo a informação de 795 feitos julgados e 668 novos ingressados (quadro abaixo):

SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	927	1939	209.17	285	85	0	370	39.91
SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	1095	1571	143.47	539	14	0	553	50.5
SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA	2016	668	1876	280.84	650	145	0	795	119.01
		2690	5386	200.22	1474	244	0	1718	63.87

- Informações extraídas do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC.

IV) AUDIÊNCIAS – Foram realizadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, **460** (quatrocentos e sessenta) audiências de natureza criminal, conforme dados extraídos do FICOVI.

BOA PRÁTICA

Como boas práticas, podemos elencar os projetos e mutirões realizados na unidade.

Durante os 6 (seis) primeiros meses de 2016, foram realizados os seguintes Projetos: 1) Reconstruir; 2) Fábrica Escola; 3) Projeto Ação Concentrada: Justiça no Cárcere;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4) Projeto Medida de Segurança Arthur Bispo do Rosário; 5) Projeto Cozinha Mágica; 6) Projeto Justiça em Casa; 7) Projeto Um Novo Tempo.

Em relação às inspeções nas Casas de Privação de Liberdade, o Juiz realizou, no mês de julho/2016, inspeções nos seguintes locais: 1) Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto; 2) Instituto Penal Feminino Desembargadora Aurí Moura Costa; 3) Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo; 4) Casa de Privação Provisória Desembargador Francisco Adalberto Oliveira Barros; 5) Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo; 6) Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II; 7) Casa de Privação Provisória de Liberdade agente penitenciário Elias Alves da Silva; 8) Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto e 9) Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Luciano Andrade Lima.

DEMAIS MATÉRIAS

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

a) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (**META 3 de 2012**);

b) O juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária (**META 8 de 2010**) (certificado anexo);

c) Não se encontra implantado no módulo o sistema de registro audiovisual de audiências (**META 2 de 2011**). De acordo com informação apresentada no FICOVI, a unidade não cumpriu essa Meta por falta equipamento;

d) A unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

e) O juiz não se encontra cadastrado nos sistemas **BACENJUD**, **INFOJUD** e **RENAJUD**, pois a vara não possui essa competência (**META 8 de 2009**) .

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A prestação jurisdicional a ser avaliada é a do Juiz de Direito Titular **CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR**.

Nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, o Judicante obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE JULHO/2014 A JUNHO/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1542	597	10205	0	22556

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE JULHO/2014 A JUNHO/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
64,2	24,8	425,2	0	939,83



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

À frente da unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 3ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE FORTALEZA, DE JULHO/2014 A JUNHO/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1301	449	6946	0	15937

Junto à 3ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza, o Juiz de Direito apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 3ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE FORTALEZA, DE JULHO/2014 A JUNHO/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
54,2	18,7	289,4	0	664,04

LIVROS

Não foram inspecionados livros em razão de tratar-se de uma vara 100% (cem por cento) digital.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÕES

1) Recomenda-se o cumprimento da Resolução nº 113/2010, que dispõe sobre o procedimento relativo à execução da pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências, de modo que a unidade deve se atentar para a emissão de atestado de pena a cumprir, na forma do art. 12 da aludida Resolução;

2) Recomenda-se que a unidade continue agilizando a tramitação dos processos com apenados presos para fins de que não ocorra atrasos na concessão de benefícios penais;

3) Recomenda-se também que haja revisão periódica das prisões, conforme recomenda o Conselho Nacional da Justiça - Resolução Conjunta nº 01, de 29 de setembro de 2009;

4) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Considerando as verificações quanto à tramitação, em geral, dos feitos judiciais, constatou-se que a unidade encontra-se extremamente organizada, destacando-se, nesta oportunidade, a importância da realização dos mutirões que estão contribuindo para a análise mais célere dos processos com réus presos.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Constatou-se também que não está havendo atrasos na concessão dos benefícios penais e que os processos estão sendo despachados de forma rápida bem como os expedientes estão sendo cumpridos de forma célere.

Assim, tendo em vista a efetividade da prestação jurisdicional da unidade inspecionada, a Corregedoria reconhece o notável empenho do magistrado **CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR** e dos servidores junto à unidade inspecionada.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2016.

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Corregedor-Geral de Justiça

ROBERTA PONTE MARQUES MAIA

Juíza Corregedora Auxiliar

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR

Data: 29/08/2016
Hora: 14:07

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSALS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA	SECRETARIA	VINDOS		PROCESSOS ENTRADOS		DIVERSOS ARQUIVADOS		REDISTRIBUIDOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITAÇÃO		TOTAL PREC.		PRECATORIAS DEVOLVIDAS		C. PREC. QUE PASSAM PROX. MÊS CIV	CRIM
		CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
07/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5666	0	70	0	237	0	8	0	5491	0	0	0	2	0	5489	0	34	0	0	34
08/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5520	0	84	0	301	0	6	0	5297	0	0	0	0	0	5297	0	39	0	3	36
09/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5426	0	88	0	223	0	5	0	5286	0	0	0	2	0	5284	0	44	0	1	43
10/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5428	0	112	0	149	0	21	0	5370	0	0	0	2	0	5368	0	37	0	2	35
11/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5500	0	93	0	63	0	6	0	5524	0	0	0	1	0	5523	0	36	0	0	36
12/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5568	0	65	0	21	0	3	0	5609	0	0	0	1	0	5608	0	36	0	0	36
01/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5654	0	86	0	19	0	5	0	5716	0	0	0	1	0	5715	0	33	0	1	32
02/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5685	0	95	0	75	0	40	0	5665	0	0	0	1	0	5664	0	30	0	0	30
03/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5770	0	108	0	50	0	13	0	5815	0	0	0	1	0	5814	0	30	0	1	29
04/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5812	0	92	0	66	0	12	0	5826	0	0	0	1	0	5825	0	34	0	0	34
05/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5870	0	91	0	59	0	0	0	5902	0	0	0	1	0	5901	0	38	0	0	38
06/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5966	0	91	0	37	0	17	0	6003	0	0	0	1	0	6002	0	36	0	1	35
07/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5996	0	90	0	64	0	15	0	6007	0	0	0	2	0	6005	0	37	0	0	37
08/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5972	0	94	0	152	0	10	0	5904	0	0	0	0	0	5904	0	35	0	1	34
09/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5861	0	82	0	224	0	27	0	5692	0	0	0	0	0	5692	0	2	0	2	0
10/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5600	0	77	0	238	0	19	0	5420	0	0	0	0	0	5420	0	0	0	0	0
11/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5565	0	124	0	296	0	17	0	5376	0	0	0	0	0	5376	0	3	0	1	2
12/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5384	0	65	0	291	0	16	0	5142	0	0	0	0	0	5142	0	1	0	0	1
01/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5176	0	85	0	317	0	3	0	4941	0	0	0	0	0	4941	0	1	0	0	1
02/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5002	0	82	0	297	0	0	0	4787	0	0	0	0	0	4787	0	12	0	0	12
03/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	5005	0	104	0	122	0	9	0	4978	0	0	0	0	0	4978	0	12	0	0	12
04/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	4882	0	112	0	306	0	17	0	4671	0	0	0	0	0	4671	0	11	0	0	11
05/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	4623	0	161	0	503	0	41	0	4240	0	0	0	0	0	4240	0	11	0	0	11
06/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORT	0	4439	0	124	0	331	0	36	0	4196	0	0	0	28	0	4168	0	9	0	0	9

Acervo em tramitação : do Acervo Total foram excluídos os Processos que se encontram em Grau de Recurso e os Processos suspensos.

Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral de Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR**

Data: 29/08/2016
Hora: 14:07

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestitação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
07/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	9	0	8	8	0	12	12	0	33	33	0	0	0	0	137	137
08/2014	R	SEC. DA 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	30	0	27	27	0	20	20	0	232	232	0	0	0	452	452	
08/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	31	0	15	15	0	7	7	0	163	163	0	0	0	326	326	
09/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	28	0	30	30	0	71	71	0	163	163	0	0	0	541	541	
10/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	15	0	13	13	0	8	8	0	128	128	0	0	0	378	378	
11/2014	R	SEC. DA 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	16	0	13	13	0	3	3	0	237	237	0	0	0	404	404	
11/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	30	0	30	30	0	16	16	0	149	149	0	0	0	556	556	
12/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	19	0	16	16	0	55	55	0	126	126	0	0	0	457	457	
01/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	16	0	0	0	0	16	16	0	52	52	0	0	0	228	228	
02/2015	R	SEC. DA 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	20	0	10	10	0	1	1	0	185	185	0	0	0	289	289	
02/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	28	0	39	39	0	0	0	0	143	143	0	0	0	462	462	
03/2015	R	SEC. DA 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	1	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	7	7	
03/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	31	0	27	27	0	38	38	0	153	153	0	0	0	442	442	
04/2015	R	SEC. DA 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	30	0	18	18	0	16	16	0	418	418	0	0	0	748	748	
04/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	30	0	26	26	0	27	27	0	146	146	0	0	0	433	433	
05/2015	R	SEC. DA 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	30	0	26	26	0	10	10	0	343	343	0	0	0	677	677	
05/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	31	0	15	15	0	14	14	0	146	146	0	0	0	612	612	
06/2015	R	SEC. DA 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	30	0	34	34	0	10	10	0	310	310	0	0	0	820	820	
06/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	30	0	29	29	0	23	23	0	223	223	0	0	0	630	630	
07/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	1	0	3	3	0	0	0	0	52	52	0	0	0	18	18	
08/2015	R	SEC. DA 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	30	0	26	26	0	47	47	0	302	302	0	0	0	655	655	
08/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	30	0	65	65	0	16	16	0	621	621	0	0	0	786	786	
09/2015	R	SEC. DA 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	30	0	13	13	0	9	9	0	236	236	0	0	0	531	531	
09/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	30	0	103	103	0	1	1	0	626	626	0	0	0	720	720	
10/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	27	0	82	82	0	12	12	0	458	458	0	0	0	877	877	
11/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	21	0	98	98	0	16	16	0	399	399	0	0	0	966	966	
12/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	18	0	52	52	0	7	7	0	506	506	0	0	0	538	538	
01/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	2	0	9	9	0	0	0	0	26	26	0	0	0	154	154	

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR**

Data: 29/08/2016
Hora: 14:07

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
02/2016	R	SEC. DA 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	28	0	19	19	0	10	10	0	258	258	0	0	0	0	476	476
02/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	21	0	153	153	0	13	13	0	408	408	0	0	0	0	1149	1149
03/2016	R	SEC. DA 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	3	0	1	1	0	2	2	0	60	60	0	0	0	0	111	111
03/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	23	0	142	142	0	18	18	0	467	467	0	0	0	0	1105	1105
03/2016	R	SEC. DA 1ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	03	0	0	0	0	4	4	0	110	110	0	0	0	0	174	174
04/2016	R	SEC. DA 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	5	0	19	19	0	0	0	0	106	106	0	0	0	0	180	180
04/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	21	0	132	132	0	25	25	0	492	492	0	0	0	0	1690	1690
05/2016	R	SEC. DA 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	14	0	0	0	0	3	3	0	79	79	0	0	0	0	326	326
05/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	22	0	122	122	0	20	20	0	629	629	0	0	0	0	1342	1342
06/2016	R	SEC. DA 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	30	0	35	35	0	13	13	0	381	381	0	0	0	0	769	769
06/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	22	0	92	92	0	34	34	0	637	637	0	0	0	0	1390	1390
		TOTAL DO STATUS TITULAR		0	1301	1301	0	449	449	0	6946	6946	0	0	0	0	15937	15937
		TOTAL DO STATUS AUXILIAR		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO STATUS RESPONDENDO		0	241	241	0	148	148	0	3259	3259	0	0	0	0	6619	6619
		TOTAL		0	1542	1542	0	597	597	0	10205	10205	0	0	0	0	22556	22556

Total de meses do magistrado: 24

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesesseis (2016).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR**

Data: 29/08/2016
Hora: 14:07

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA (Processos com prazo excedido para sentenciá-los (Art.6º), de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ) (Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

Feitos com prazo excedido

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.PRECAT. NÃO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
07/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	0	0	1	1
08/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	0	0	2	2
09/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	2	0	3	5
10/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	4	0	0	4
11/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	3	0	1	4
12/2014	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	0	0	2	2
01/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	13	0	1	14
02/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	1	0	7	0	2	10
03/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	23	0	2	25
04/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	11	0	2	13
05/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	4	0	2	6
06/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	1	0	2	3
07/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	1	0	2	3
08/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	1	0	0	1
09/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	0	0	0	0
10/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	0	0	0	0
11/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	0	0	0	0
12/2015	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	0	0	0	0
01/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	0	0	0	0
02/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	0	0	0	0
03/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	0	0	0	0
04/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	0	0	0	0
05/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	0	0	0	0
06/2016	T	SEC. DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORT	0	0	0	0	0	0	0

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dados estatísticos referentes ao número de processos distribuídos e julgados pelas
3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIIS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE
no período de 01/2014 a 06/2016. Informações extraídas do Sistema SGEC, em 01/08/2016

SEC. 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIIS DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SEC. 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIIS DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	927	1939	209.17	285	85	0	370	39.91
SEC. 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIIS DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	1095	1571	143.47	539	14	0	553	50.5
SEC. 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIIS DA COMARCA DE FORTALEZA	2016	668	1876	280.84	650	145	0	795	119.01
		2690	5386	200.22	1474	244	0	1718	63.87

* Informações extraídas do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC.

Informações Gerais

Matrícula: 201029

Nome: CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR

CPF: 382.400.761-49

Situação funcional: Em Exercício

Cargo efetivo: JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP

Área/Especialidade: -

Cargo comissionado:

Unidade de lotação: 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Registros Cronológicos

Ocorrência: Nomeação Cargo: JUIZ SUBSTITUTO Área/Especialidade: - Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA Observação: TENDO EM VISTA A DECISAO DO TRIBUNAL PLENO EM SUA SESSAO DE 03.11.94, NOS TERMOS DO ART. 96, I, LETR - EM VIRTUDE DE SUA APROVAÇÃO EM 134º LUGAR E HOMOLOGADO EM 04 - Protocolo:	Data de publicação: 16/11/1994 Documento: Decreto Governamental Referência:	Data da posse: 22/11/1994 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 23/11/1994 Data do documento: 03/11/1994 Data de exoneração:
Ocorrência: Remoção Cargo: JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA Área/Especialidade: - Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA Observação: NOS TERMOS DO ART. 188 DO C.O.J.E. - VAGA EM DECORRENCIA DA PROMOÇÃO DO DR. JOSE PIO PORTO BELEM - Protocolo:	Data de publicação: 26/12/1994 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 03/01/1995 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 03/01/1995 Data do documento: 07/12/1994 Data de exoneração:
Ocorrência: Vitaliciedade Cargo: JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA Área/Especialidade: - Unidade: - Observação: ART. 158 DO C.O.J.E. - -	Data de publicação: Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 19/05/1997 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 19/05/1997 Data do documento: 03/04/1997 Data de exoneração:
Ocorrência: Remoção Cargo: JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA Área/Especialidade: - Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU Observação: Nos termos do art. 188, do Código de Divisao e Organização Judiciária do Estado do Ceará. - - Protocolo:	Data de publicação: 26/11/1997 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 20/11/1997 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 20/11/1997 Data do documento: 20/11/1997 Data de exoneração:
Ocorrência: Ascensão - Promoção por merecimento Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA Área/Especialidade: - Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU Observação: ART. 96, I, LETRA "C", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 96, II, LETRA "B DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, C/C - EM VIRTUDE DE ELEVAÇÃO A 2ª ENTRANCIA[Data de publicação: 06/02/1998 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 09/02/1998 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 09/02/1998 Data do documento: 05/02/1998 Data de exoneração:
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade Cargo: JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA Unidade: 3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ Observação: Nos termos do Art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e Art. 96, II, letra "b", da Constituii - Criada pela Lei nº 13.204, de 21 de fevereiro de 2002. - Protocolo:	Data de publicação: 16/04/2002 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 16/04/2002 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 16/04/2002 Data do documento: 11/04/2002 Data de exoneração:
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade Cargo: JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL Unidade: 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA Observação: Nos, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra ç,b,j, da Constituii - CRIADO P/LEI Nº 14.407/09 - Protocolo:	Data de publicação: 17/06/2011 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 17/06/2011 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 17/06/2011 Data do documento: 16/06/2011 Data de exoneração:



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
Matrícula: 201029 Nome: CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR
Provedores Comissionados

15/06/2016 - 10:37

Página: 2 de 18

Averbações	
Instituição	Cargo
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGI	Estadual
Data de averbação	Data fim
15/12/1998	17/11/1994
Data de início	Qtde. dias
13/06/1991	1254
Processo	Processo
	2006.0019.4620-0

Licenças Especiais Adquiridas	
Início quinquênio: 13/06/1991	Número do documento: 758/2006
Fim quinquênio: 12/06/1996	Data de publicação: 12/09/2006
Observação: - PORTARIA: 758/2006	

Início quinquênio: 13/06/1996	Documento: Portaria	Número do documento: 758/2006
Fim quinquênio: 13/06/2001	Data do documento: 29/08/2006	Data de publicação: 12/09/2006
Observação: - PORTARIA: 758/2006	Processo: 758/2006	

Início quinquênio: 14/06/2001	Documento: Portaria	Número do documento: 758/2006
Fim quinquênio: 14/06/2006	Data do documento: 29/08/2006	Data de publicação: 12/09/2006
Observação: - PORTARIA: 758/2006	Processo: 758/2006	

Vantagem em Dobro									
Tipo da vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação

Licenças			
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença			
Data de início: 02/09/2004	Quantidade de dias: 15	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de término: 16/09/2004	Data da reassunção: 17/09/2004	Data do documento: 10/09/2004	Data de publicação:
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência:	- Data de Fim de Referência:	Processo: 2004.0010.6316-6	
		- Processo: 2004.0010.6316-6	

Afastamentos			
Tipo do afastamento: Afastado para participar de curso			
Data de início: 15/11/2015	Quantidade de dias: 3	Documento: Portaria	Número do documento: 2534/15-TJ
Data de término: 17/11/2015	Data da reassunção: 18/11/2015	Data do documento: 13/11/2015	Data de publicação: 18/11/2015
Observação: PROJETO RECONSTRUIRDIARIO DISP. EM 17.11.15		Processo: 8516649-74.2015.8.06.0001	

Tipo do afastamento: Paternidade	Quantidade de dias: 5	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de início: 07/07/2003	Data da reassunção: 11/07/2003	Data do documento: 08/07/2003	Data de publicação:
Observação: Fundamentação: - Histórico: NASCIMENTO DE SUA FILHA MARIANA BELMINO ALMEIDA BERNARDO EVANGELISTA. - Processo: 2003.0007.8617-4		Processo: 2003.0007.8617-4	

Sanções	
---------	--



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
Matrícula: 201029 Nome: CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR
Suspensão de vínculo

15/06/2016 - 10:37

Página: 3 de 18

Vacâncias										
Tipo de baixa	Cargo	Data de vacância	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação			
Elogios										
Processo	Data do elogio	Histórico								
85084097020138060000	14/05/2013	O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, PROPOS VOTO DE CONGRATULAÇÕES PELO RESULTADO ALCANÇADO NO PROJETO JUSTIÇA NO CÁRCERE, REALIZADA PELO MAGISTRADO.								
Faltas										
Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação					
13/03/1998 até 13/03/1998	1	Falta justificada	Sim							
Histórico de Lotações										
Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação		
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	23/11/1994	02/01/1995		Decreto Governamental	03/11/1994		16/11/1994		
Observação: TENDO EM VISTA A DECISAO DO TRIBUNAL PLENO EM SUA SESSAO DE 03.11.94, NOS TERMOS DO ART. 96, I, LETR - EM VIRTUDE DE SUA APROVAÇÃO EM 134º LUGAR E HOMOLOGADO EM 04 - Protocolo:										
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA	Remoção por interesse da administração	03/01/1995	19/11/1997		Portaria	07/12/1994		26/12/1994		
Observação: NOS TERMOS DO ART. 188 DO C.O.J.E. - VAGA EM DECORRENCIA DA PROMOÇÃO DO DR. JOSE PIO PORTO BELEM - Protocolo:										
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU	Remoção por interesse da administração	20/11/1997	08/02/1998		Portaria	20/11/1997		26/11/1997		
Observação: Nos termos do art. 188, do Codigo de Divisao e Organizaçao Judiciária do Estado do Ceará. - - Protocolo:										
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU	Provedimento - Promoção de Cargo	09/02/1998	15/04/2002		Portaria	05/02/1998		06/02/1998		
Observação: ART. 96, I, LETRA "C", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 96, II, LETRA "B" DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, C/C - EM VIRTUDE DE ELEVAÇÃO A 2ª ENTRANÇIA - Protocolo:										
3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	Provedimento - Promoção de Cargo	16/04/2002	16/06/2011		Portaria	11/04/2002		16/04/2002		
Observação: Nos termos do Art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e Art. 96, II, letra "b", da Constituição - Criada pela Lei nº 13.204, de 21 de fevereiro de 2002. - Protocolo:										
3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORTALEZA	Provedimento - Promoção de Cargo	17/06/2011			Portaria	16/06/2011		17/06/2011		
Observação: Nos, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra c, da Constituiçao - CRIADO P/LEI Nº 14.407/09 - Protocolo:										
Comissões										
Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
Matrícula: 201029 Nome: CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR

15/06/2016 - 10:37

Página: 4 de 18

Comissões

Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
Grupo de acompanhamento das ações destinadas à estabilização penitenciária - Portaria nº 916/2016	Comissão Temporária	Coordenador	31/05/2016		16		Portaria	916/2016	30/05/2016	31/05/2016

Cessão - Saída

Cargo de destino	Órgão de destino	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	------------------	-------------	---------------	-------------	------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Cessão - Recebimento

Cargo de origem	Órgão de origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
-----------------	-----------------	-------------	---------------	-------------	------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Designação - Para Dirigir Fórum

Comarca: COMARCA DE MERUOCA

Nº da portaria inicial:
Data de publicação:
Histórico:

Dt. inicial da portaria:
Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Designação - Para Compor órgãos ou Colegiados Judiciais

Zonal Eleitoral

Nº da portaria inicial:
Data de publicação:
Histórico:

Dt. inicial da portaria:
Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Designação - Para Exercer Funções na Escola de Magistratura

Outros

Nº da portaria inicial: 774/2016
Data de publicação: 11/05/2016

Histórico: Resolve designá-lo para sem prejuízos de suas funções, exercer as atribuições de Coordenador da ESMEC do Tribunal, revogando a Portaria nº 158/2015 que designou o Dr. Aluisio G. do Amaral Jr, para, com prejuízo de suas funções, coordenar a Escola Superior da Magistratura. DJE dia 09.05.2016 e REPUBLICADA no DJE dia 10.05.2016. Mediante Portaria nº 915/16, resolve TORNAR SEM EFEITO DJE dia 30.05.16.

Dt. inicial da portaria: 06/05/2016
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final: 915/2016

Dt. final da portaria: 31/05/2016

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE MERUOCA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA

Nº da portaria inicial: 1192/95
Data de publicação: 09/01/1996

Histórico: NO PERÍODO DE 02 A 31/01/96

Juiz respondendo pela COMARCA DE COREAÚ da VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ

Nº da portaria inicial: 1192/95
Data de publicação: 09/01/1996

Histórico: NO PERÍODO DE 02 A 31/01/96

Dt. inicial da portaria:
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final: 00/95

Dt. final da portaria: 01/01/1996

Dt. final da portaria:

Nº da portaria final:

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE GROAIRAS da VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAIRAS

Nº da portaria inicial: 1192/95**Dt. inicial da portaria:**

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final: 00/95**Dt. final da portaria:** 01/01/1996**Data de publicação:** 09/01/1996**Histórico:** NO PERÍODO DE 02 A 31/01/96

Juiz respondendo pela COMARCA DE MERUOCA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA

Nº da portaria inicial: 781/96**Dt. inicial da portaria:**

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final: 00/96**Dt. final da portaria:** 01/01/1997**Data de publicação:** 08/07/1996**Histórico:** NO PERÍODO DE 02 A 31/07/96

Juiz respondendo pela COMARCA DE COREAÚ da VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ

Nº da portaria inicial: 1561/96**Dt. inicial da portaria:**

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:**Dt. final da portaria:****Data de publicação:** 10/01/1997**Histórico:** NO PERÍODO DE 02 A 31/01/97

Juiz respondendo pela COMARCA DE MERUOCA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA

Nº da portaria inicial: 1561/96**Dt. inicial da portaria:**

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final: 00/96**Dt. final da portaria:** 01/01/1997**Data de publicação:** 10/01/1997**Histórico:** NO PERÍODO DE 02 A 31/01/97

Juiz respondendo pela COMARCA DE MERUOCA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA

Nº da portaria inicial: 636/97**Dt. inicial da portaria:**

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final: 00/97**Dt. final da portaria:** 01/01/1998**Data de publicação:** 30/06/1997**Histórico:** NO PERÍODO DE 02 A 31/07/97

Juiz respondendo pela COMARCA DE MASSAPÉ da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MASSAPÉ

Nº da portaria inicial: 636/97**Dt. inicial da portaria:**

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:**Dt. final da portaria:****Data de publicação:** 30/06/1997**Histórico:** NO PERÍODO DE 02 A 31/07/97

Juiz respondendo pela COMARCA DE COREAÚ da VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ

Nº da portaria inicial: 636/97**Dt. inicial da portaria:**

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:**Dt. final da portaria:****Data de publicação:** 30/06/1997**Histórico:** NO PERÍODO DE 02 A 31/07/97

Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

Nº da portaria inicial: 1168/99-SG**Dt. inicial da portaria:** 24/11/1999

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:**Dt. final da portaria:****Data de publicação:** 01/12/1999**Histórico:**

Juiz respondendo pela COMARCA DE PARAIPABA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA

Nº da portaria inicial: 920/2000**Dt. inicial da portaria:** 23/10/2000

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:**Dt. final da portaria:****Data de publicação:** 27/10/2000**Histórico:** A partir de 23.10.2000, durante férias do Titular.

Juiz respondendo pela COMARCA DE PARACURU da VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU

Nº da portaria inicial: 1116/2000**Dt. inicial da portaria:** 02/01/2001

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:**Dt. final da portaria:** 31/01/2001**Data de publicação:** 20/12/2000**Histórico:** Foi designado para responder pelo titular durante as férias



Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA Nº da portaria inicial: 1116/2000 Data de publicação: 20/12/2000 Histórico: Foi designado para responder pelo titular durante as férias	Dt. inicial da portaria: 02/01/2001 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/01/2001
Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA Nº da portaria inicial: 246/2002 Data de publicação: 05/04/2002 Histórico: Durante férias do Bel. Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	Dt. inicial da portaria: 27/03/2002 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CAUCAIA Nº da portaria inicial: 246/2002 Data de publicação: 05/04/2002 Histórico: Durante férias do Bel. Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	Dt. inicial da portaria: 27/03/2002 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE MARACANAÚ da 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ Nº da portaria inicial: 1279/2007 Data de publicação: 06/12/2007 Histórico: Durante licença especial da Titular a partir de 03.12.2007.	Dt. inicial da portaria: 03/12/2007 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE MARACANAÚ da 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ Nº da portaria inicial: 206/2008 Data de publicação: 22/02/2008 Histórico: Med. port. datada em 20.02.2008 foi designado para responder	Dt. inicial da portaria: 21/02/2008 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 21/03/2008
Juiz respondendo pela COMARCA DE MARACANAÚ da 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ Nº da portaria inicial: 437/2008 Data de publicação: 03/04/2008 Histórico: Respondendo durante férias da titular.	Dt. inicial da portaria: 01/04/2008 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/04/2008
Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 489/11-DF Data de publicação: 24/06/2011 Histórico: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO	Dt. inicial da portaria: 20/06/2011 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da Vara única de trânsito da comarca de Fortaleza Nº da portaria inicial: 591/11-DF Data de publicação: 14/07/2011 Histórico: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO	Dt. inicial da portaria: 11/07/2011 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 96/11-DF Data de publicação: 21/12/2011 Histórico: RESP. TB P/2ª A 5ª JURI	Dt. inicial da portaria: 28/12/2011 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 28/12/2011
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 201/12-DF Data de publicação: 28/03/2012 Histórico: TITULAR DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 13/04/2012 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 385/12-DF Data de publicação: 09/07/2012 Histórico: TITULAR DR.LUCIANA TEIXEIRA DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 02/07/2012 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/07/2012



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

Matrícula: 201029 Nome: CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 663/12-DF

Data de publicação: 01/11/2012

Histórico: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 69/13-DF

Data de publicação: 13/02/2013

Histórico: TITULAR DR.LUCIANA DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 398/13-DF

Data de publicação: 02/07/2013

Histórico: TITULAR DRA. LUCIANA DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 749/13-DF

Data de publicação: 30/10/2013

Histórico: TITULAR DRA. LUCIANA DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 889/13-DF

Data de publicação: 19/12/2013

Histórico: TITULAR DRA LUCIANA DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 141/14-DF

Data de publicação: 28/02/2014

Histórico: TITULAR DR. BELMINO DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 262/14-DF

Data de publicação: 10/04/2014

Histórico: D. J. DISP. EM 09.04.14 - JUIZA TITULAR DRA. LUCIANA DE LICENÇA

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 438/14-DF

Data de publicação: 09/06/2014

Histórico: DIARIO DISP. EM 06.06.14 - TITULAR DRA. LUCIANA DE LICENÇA MEDICA

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 600/14-DF

Data de publicação: 05/08/2014

Histórico: TITULAR DRA. LUCIANA DE FERIAS - DIARIO DISP. EM 04.08.14

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 195/15-DF

Data de publicação: 23/02/2015

Histórico: TITULAR DRA. LUCIANA TEIXEIRA DE LICENÇA

DIARIO DISP. EM 20.02.15

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 985/15-DF

Data de publicação: 07/10/2015

Histórico: DIARIO DISP. EM 06.10.15



Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 69/16-DF

Dt. inicial da portaria: 03/02/2016

Dt. final da portaria: 03/03/2016

Data de publicação: 28/01/2016

Com prejuízo: Não

Histórico: TITULAR DRA. LUCIANA DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 215/16-DF

Dt. inicial da portaria: 02/03/2016

Dt. final da portaria: 04/03/2016

Data de publicação: 07/03/2016

Com prejuízo: Não

Histórico: DIARIO DISP. EM 04.03.16

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 346/16-DF

Dt. inicial da portaria: 25/04/2016

Dt. final da portaria: 29/04/2016

Data de publicação: 22/04/2016

Com prejuízo: Não

Histórico: DIARIO DISP. EM 20.04.16

TITULAR DRA. LUCIANA DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 425/16-DF

Dt. inicial da portaria: 17/05/2016

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 20/05/2016

Com prejuízo: Não

Histórico: DIARIO DISP. EM 19.05.16

TITULAR DRA. LUCIANA TEIXEIRA NO TJ

Juiz auxiliando a COMARCA DE NOVA RUSSAS da 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS

Nº da portaria inicial:

Dt. inicial da portaria:

Dt. final da portaria:

Data de publicação:

Com prejuízo: Não

Histórico: EM DATA DE 05/12/94,PROC. Nº 21217/94

Designação - Outros

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 304/2007

Dt. inicial da portaria: 30/03/2007

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 04/04/2007

Com prejuízo: Não

Histórico: Para funcionar no Proc. nº 2006.0015.9374-9, revogando a Por

Gratificações

Gratificação: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Data de início: 09/06/1998

Data de término:

Observação: Histórico: A PARTIR DE 21.11.95. Fundamentação: ART. 224, VI DO CÓD. DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. - Processo:

Gratificação: PROGRESSAO HORIZONTAL

Data de início: 09/06/1998

Data de término:

Observação: Histórico: A PARTIR DE 21.11.96. Fundamentação: ART. 43 § 1º DA LEI 9.826/74, DE 14/05/1974. - Processo:

Gratificação: PROGRESSAO HORIZONTAL

Data de início: 09/06/1998

Data de término:

Observação: Histórico: A PARTIR DE 21.11.97. Fundamentação: ART. 43 § 1º DA LEI 9.826/74, DE 14/05/1974. - Processo:

Percentual: 1,00 %

Valor:

Documento: Ato

Número do documento:

Processo:

Data de publicação: 25/06/1998

Data do documento: 09/06/1998

Percentual: 2,00 %

Valor:

Documento: Ato

Número do documento:

Processo:

Data de publicação: 25/06/1998

Data do documento: 09/06/1998

Documento: Ato

Número do documento:

Processo:

Data de publicação: 25/06/1998

Data do documento: 09/06/1998



Férias

Ano: 1995 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1995 até 31/12/1995	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 03/06/2002 até 02/07/2002	Data da rescisão:	Processo: 13243/02-TJ	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 13243/02-TJ			
Ano: 1995 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1995 até 31/12/1995	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 0		
Observação: - Processo: S/N			
Ano: 1995 (Segundo)	Dias gozados: 10	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1995 até 31/12/1995	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 10/04/2003 até 19/04/2003	Data da rescisão:	Processo: 2003.0003.63834	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2003.0003.63834			
Ano: 1995 (Segundo)	Dias gozados: 10	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1995 até 31/12/1995	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 22/04/2003 até 01/05/2003	Data da rescisão:	Processo: 2003.0004.1793-4	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Ficando 10 dias para serem utilizados oportunamente. - Processo: 2003.0004.1793-4			
Ano: 1995 (Segundo)	Dias gozados: 10	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1995 até 31/12/1995	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 25/02/2004 até 05/03/2004	Data da rescisão:	Processo: 2004.0002.0067-4	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2004.0002.0067-4			
Ano: 1995 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1995 até 31/12/1995	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 0		
Observação: - Processo: S/N			
Ano: 1996 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 21/01/2008 até 19/02/2008	Data da rescisão:	Processo: 2008.0001.3025-3	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2008.0001.3025-3			
Ano: 1996 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 0		
Observação: - Processo: S/N			
Ano: 1996 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 0		
Observação: O magistrado havia escaldo suas férias para serem utilizadas no período de 2.5.06 a 31.5.06, através de proc. 2006.0007.9546-1 - Processo: 2006.0009.0281-0			



Férias		Documentos	Números
Período aquisitivo	Período de usufruto	Data do documento	Data de publicação
Ano: 1996 (Segundo)			
Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 04/08/1997 até 02/09/1997	Data da rescisão:	Processo: 22949/97	
Tipo: Usufruto			
Saldo: 0			
Ano: 1997 (Primeiro)			
Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 03/09/1997 até 02/10/1997	Data da rescisão:	Processo: 22950/97	
Tipo: Usufruto			
Saldo: 0			
Ano: 1997 (Segundo)			
Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 03/10/1997 até 01/11/1997	Data da rescisão:	Processo: 27586/97	
Tipo: Usufruto			
Saldo: 0			
Ano: 1998 (Primeiro)			
Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/01/1998 até 31/01/1998	Data da rescisão:	Processo: 46258/97	
Tipo: Usufruto			
Saldo: 0			
Ano: 1998 (Segundo)			
Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/02/1999 até 03/03/1999	Data da rescisão:	Processo: 3535/99	
Tipo: Usufruto			
Saldo: 0			
Ano: 1999 (Primeiro)			
Dias gozados: 28		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999	Data da interrupção: 02/06/2013	Data do documento:	Data de publicação: 21/12/2012
Período de usufruto: 06/05/2013 até 02/06/2013	Data da rescisão:	Processo: 8506313.79.2013-DF	
Tipo: Interrupção			
Saldo: 2			
Ano: 1999 (Primeiro)			
Dias gozados: 0		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão: 01/06/2012	Processo:	
Tipo: Ressalva			
Saldo: 2			
Ano: 1999 (Primeiro)			
Dias gozados: 0		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Ressalva			
Saldo: 2			
Ano: 1999 (Segundo)			
Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/06/2006 até 30/06/2006	Data da rescisão:	Processo: 2006.0007.9548-8	
Tipo: Usufruto			
Saldo: 0			
Ano: 2006 (Primeiro)			
Dias gozados: 0		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/06/2006 até 30/06/2006	Data da rescisão:	Processo: 2006.0007.9548-8	
Tipo: Usufruto			
Saldo: 0			



Férias		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data do documento:	Data de publicação:
Ano: 1999 (Segundo) Dias gozados: 0			
Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999 Data da interrupção:			
Período de usufruto: 02/01/2000 até 31/01/2000 Data da ressalva:			
Saldo: 0			
Tipo: Ressalva			
Observação: - Processo: S/N			
Ano: 2000 (Primeiro) Dias gozados: 30			
Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000 Data da interrupção:			
Período de usufruto: 02/01/2000 até 31/01/2000 Data da ressalva:			
Saldo: 0			
Tipo: Usufruto			
Observação: - Processo: 48631/99			
Ano: 2000 (Segundo) Dias gozados: 30			
Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000 Data da interrupção:			
Período de usufruto: 23/06/2014 até 22/07/2014 Data da ressalva:			
Saldo: 0			
Tipo: Usufruto			
Observação: - Processo:			
Ano: 2000 (Segundo) Dias gozados: 0			
Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000 Data da interrupção:			
Período de usufruto:			
Data da ressalva: 08/10/2012			
Saldo: 0			
Tipo: Ressalva			
Observação: P.A.8515703.10.2012-DF ADIA AS FERIAS DE SET./12 PARA OUTUBRO/12 E O P.A.8516895-75.2012-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:			
Ano: 2000 (Segundo) Dias gozados: 0			
Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000 Data da interrupção:			
Período de usufruto:			
Data da ressalva: 01/11/2013			
Saldo: 0			
Tipo: Ressalva			
Observação: P.A.8511060.72.2013-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:			
Ano: 2000 (Segundo) Dias gozados: 0			
Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000 Data da interrupção:			
Período de usufruto:			
Data da ressalva:			
Saldo: 0			
Tipo: Ressalva			
Observação: - Processo: S/N			
Ano: 2001 (Primeiro) Dias gozados: 30			
Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001 Data da interrupção:			
Período de usufruto: 01/08/2006 até 30/08/2006 Data da ressalva:			
Saldo: 0			
Tipo: Usufruto			
Observação: - Processo: 2006.0016.8351-9			
Ano: 2001 (Primeiro) Dias gozados: 0			
Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001 Data da interrupção:			
Período de usufruto:			
Data da ressalva:			
Saldo: 0			
Tipo: Ressalva			
Observação: - Processo: S/N			
Ano: 2001 (Segundo) Dias gozados: 30			
Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001 Data da interrupção:			
Período de usufruto: 02/07/2001 até 31/07/2001 Data da ressalva:			
Saldo: 0			
Tipo: Usufruto			
Observação: Não foi escalado para trabalhar neste período. - Processo: S/N			



Férias		Documento: Portaria	Número do documento:
Ano: 2002 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação: 11/12/2001
Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002	Data da interrupção:	Processo: S/N	
Período de usufruto: 02/01/2002 até 31/01/2002	Data da rescisão:		
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Não foi escalado para trabalhar neste período. - Processo: S/N			
Ano: 2002 (Segundo)	Dias gozados: 30	Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002	Data da interrupção:	Processo: 2002.0002.8521-5	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/07/2002 até 31/07/2002	Data da rescisão:		
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2002.0002.8521-5			
Ano: 2003 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003	Data da interrupção:	Processo: 2003.0001.5023-7	Data de publicação:
Período de usufruto: 10/03/2003 até 08/04/2003	Data da rescisão:		
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2003.0001.5023-7			
Ano: 2003 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003	Data da interrupção:	Processo:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:		
Tipo: Ressalva	Saldo: 0		
Observação: Resp. pela 1ª e 2ª Vara da Comarca de Cascavel, 3ª e 4ª Vara de Maracanaú, Pindoretama. - Processo: S/N			
Ano: 2003 (Segundo)	Dias gozados: 30	Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003	Data da interrupção:	Processo: 2003.0006.6902-0	Data de publicação: 01/07/2003
Período de usufruto: 02/07/2003 até 31/07/2003	Data da rescisão:		
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2003.0006.6902-0			
Ano: 2003 (Segundo)	Dias gozados: 0	Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003	Data da interrupção:	Processo:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:		
Tipo: Ressalva	Saldo: 0		
Observação: A FIM DE SEREM USUFRUÍDAS OPORTUNAMENTE. - Processo: 2003.0007.4576-1			
Ano: 2004 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004	Data da interrupção:	Processo: S/N	Data de publicação: 30/12/2003
Período de usufruto: 02/01/2004 até 31/01/2004	Data da rescisão:		
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Não foi escalado para trabalhar neste período. - Processo: S/N			
Ano: 2004 (Segundo)	Dias gozados: 30	Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004	Data da interrupção:	Processo: 2004.0006.3733-9	Data de publicação: 07/07/2004
Período de usufruto: 02/07/2004 até 31/07/2004	Data da rescisão:		
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2004.0006.3733-9			
Ano: 2005 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005	Data da interrupção:	Processo: 2004.0015.8193-0	Data de publicação:
Período de usufruto: 03/01/2005 até 01/02/2005	Data da rescisão:		
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2004.0015.8193-0			



Férias

Ano: 2005 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/07/2005 até 31/07/2005	Data da ressalva:	Processo: 2005.0011.7076-9	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2005.0011.7076-9			
Ano: 2005 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 0		
Observação: A FIM DE SEREM USUFRUÍDAS OPORTUNAMENTE. - Processo: 2005.0014.3861-3			
Ano: 2006 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 09/01/2006 até 07/02/2006	Data da ressalva:	Processo: 2005.0028.5773-3	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: processo nº 2005.0028.9583-0 - Processo: 2005.0028.5773-3			
Ano: 2006 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/07/2006 até 30/07/2006	Data da ressalva:	Processo: 2006.0007.9544-5	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2006.0007.9544-5			
Ano: 2007 (Primeiro)	Dias gozados: 5	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 08/01/2007 até 12/01/2007	Data da ressalva:	Processo: 2006.0028.8318-0	
Tipo: Usufruto	Saldo: 25		
Observação: Ressalvou 25 dias para gozo oportuno, mediante proc. 2007.0001.8501-7 - Processo: 2006.0028.8318-0			
Ano: 2007 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 25		
Observação: AS FÉRIAS ESTAVAM ESCALADAS PARA SEREM USUFRUÍDAS PARA O DIA 8.1.07 A 6.2.07 PROCESSO Nº 2006.0028.8318-0 RES SALVAR 25 DIAS RESTANTE PAARA GOZO OPORTUNO. - Processo: 2007.0001.8501-7			
Ano: 2007 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 21/03/2009 até 19/04/2009	Data da ressalva:	Processo: 2009.0003.4538-0	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: 2009.0003.3179-6 2007.0015.2942-9 - Processo: 2009.0003.4538-0			
Ano: 2007 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 0		
Observação: RESSALVAR PARA GOZO OPORTUNO. - Processo: 2007.0015.2942-9			



Férias

Ano: 2008 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/05/2011 até 31/05/2011	Data da rescisão:	Processo: 85080266320118060000	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Anteriormente tinha sido ressaltada, mediante processo nº 2001.0015.2940-2 - Processo: 85080266320118060000			
Ano: 2008 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/08/2011 até 30/08/2011	Data da rescisão:	Processo: 8509561-27.2011-DF	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 8509561-27.2011-DF			
Ano: 2008 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 0		
Observação: PARA GOZO OPORTUNO - Processo: 2007.0015.2944-5			
Ano: 2009 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento: 2316/14-TJ
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009	Data da interrupção:	Data do documento: 04/12/2014	Data de publicação: 05/12/2014
Período de usufruto: 01/07/2015 até 30/07/2015	Data da rescisão:	Processo: 8506211-86.2015.8.06.0001	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: P.A.8506211.86.2015-DF ADIAS AS FERIAS DE 01.06.15 PARA 01.07.15			
Ano: 2009 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão: 03/11/2014	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 0		
Observação: P.A.8502551.21.2014-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:			
Ano: 2009 (Segundo)	Dias gozados: 8	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/07/2009 até 08/07/2009	Data da rescisão:	Processo: 2009.0014.9861-9	
Tipo: Usufruto	Saldo: 22		
Observação: As referidas férias estavam escaladas para serem gozadas no período de 1º.7.09 a 30.7.09. - Processo: 2009.0014.9861-9			
Ano: 2009 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 22		
Observação: As referidas férias estavam escaladas para serem gozadas no período de 1º.7.09 a 30.7.09 Proc. nº 2009.0014.9861-9. - Processo: 2009.0020.7818-4			
Ano: 2010 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/01/2010 até 31/01/2010	Data da rescisão:	Processo: 283383020098060000	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: 2009.0034.3639-4 - Processo: 283383020098060000			
Ano: 2010 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/08/2010 até 31/08/2010	Data da rescisão:	Processo: 410346420108060000	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Anteriormente as férias estavam designadas para 01.07.10 a 30.07.10, mediante proc 55083620108060000. - Processo: 410346420108060000			



Férias		Documento: Portaria	Número do documento:
Ano: 2011 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Data do documento:	Data de publicação:
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011	Data da interrupção:	Processo: 459062520108060000	
Período de usufruto: 07/01/2011 até 05/02/2011	Data da rescisão:		
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Mudança de data requerida no processo 4757268-75.2011 - Processo: 459062520108060000			
Ano: 2012 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 05/01/2012 até 03/02/2012	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo:			
Ano: 2012 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 03/08/2015 até 01/09/2015	Data da rescisão: 20/07/2015	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação:			
Ano: 2012 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão: 16/08/2012	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: P.A.8513393-31.2012-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:			
Ano: 2013 (Primeiro)	Dias gozados: 24	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013	Data da interrupção: 30/01/2013	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 07/01/2013 até 30/01/2013	Data da rescisão:	Processo: 8500436-61.2013-TJ	
Tipo: Interrupção	Saldo: 3		
Observação: - Processo: 8500436-61.2013-TJ			
Ano: 2013 (Primeiro)	Dias gozados: 3	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 11/03/2013 até 13/03/2013	Data da rescisão:	Processo: 8502941.25.2013-DF	
Tipo: Usufruto	Saldo: 3		
Observação: - Processo: 8502941.25.2013-DF			
Ano: 2013 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão: 06/06/2013	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 3		
Observação: P.A.8506313.79.2013-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo: 8504237.82.2013-DF			
Ano: 2013 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão: 19/08/2013	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: P.A.8508253.79.2013-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:			
Ano: 2014 (Primeiro)	Dias gozados: 22	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014	Data da interrupção: 07/04/2014	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 17/03/2014 até 07/04/2014	Data da rescisão:	Processo: 8505005.71.2014-DF	
Tipo: Interrupção	Saldo: 8		
Observação: - Processo: 8505005.71.2014-DF			



Férias

Ano: 2014 (Segundo)	Dias gozados: 18	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014	Data da interrupção: 16/10/2014	Data do documento:	Data de publicação: 05/12/2013
Período de usufruto: 29/09/2014 até 16/10/2014	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Interrupção	Saldo: 0		
Observação: P.A.8502551.21.2014-DF ADIA AS FERIAS DE 01.09. PARA 29.09.14 - Processo:			
Ano: 2014 (Segundo)	Dias gozados: 12	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 18/07/2016 até 29/07/2016	Data da ressalva:	Processo: 8502053-51.2016.8.06.0001	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: P.A.8502053.51.2016-DF AUTORIZA O GOZO DAS FERIAS			
Ano: 2015 (Primeiro)	Dias gozados: 9	Documento: Portaria	Número do documento: 2316/14-TJ
Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015	Data da interrupção: 15/01/2015	Data do documento: 04/12/2014	Data de publicação: 05/12/2014
Período de usufruto: 07/01/2015 até 15/01/2015	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Interrupção	Saldo: 21		
Observação:			
Ano: 2015 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento: Portaria	Número do documento: 2316/14-TJ
Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015	Data da interrupção:	Data do documento: 04/12/2014	Data de publicação: 05/12/2014
Período de usufruto: 05/10/2015 até 03/11/2015	Data da ressalva: 23/09/2015	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação:			
Ano: 2016 (Primeiro)	Dias gozados: 22	Documento: Portaria	Número do documento: 2575/15-TJ
Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016	Data da interrupção: 28/01/2016	Data do documento: 26/11/2015	Data de publicação: 01/12/2015
Período de usufruto: 07/01/2016 até 28/01/2016	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Interrupção	Saldo: 8		
Observação: DIARIO DISP. EM 30.11.15			
Ano: 2016 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 21/03/2016 até 23/03/2016	Data da ressalva: 20/03/2016	Processo: 8500568-16.2016.8.06.0001	
Tipo: Ressalva	Saldo: 8		
Observação:			
Ano: 2016 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 23/05/2016 até 25/05/2016	Data da ressalva: 22/05/2016	Processo: 8500568-16.2016.8.06.0001	
Tipo: Ressalva	Saldo: 8		
Observação:			
Ano: 2016 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 27/05/2016 até 27/05/2016	Data da ressalva: 23/05/2016	Processo: 8500568-16.2016.8.06.0001	
Tipo: Ressalva	Saldo: 8		
Observação:			
Ano: 2016 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento: 2575/15-TJ
Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016	Data da interrupção:	Data do documento: 26/11/2015	Data de publicação: 01/12/2015
Período de usufruto: 16/09/2016 até 15/10/2016	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: DIARIO DISP. EM 30.11.15			



Local de Trabalho Temporário	
Local de trabalho	Data início Data fim Motivo
Informações Adicionais	
Sequencial	Anotação
2	COMUNICA SAIDA DA COMARCA MOTIVO SEPULTAMENTO TIO EM 24/04/95 PROC. 8889/95. - Processo:
3	COMUNICA QUE NO PERIODO DE 13 A 30/07/95 ESTARA AUSENTE DE SUA COMARCA PROC. Nº 9666/95. - Processo:
6	COMUNICA QUE EM DATA DE 02/10/95 SE UTILIZOU DE 08 DIAS DE LICENÇA EM VIRTUDE DE HAVER CONTRAÍDO NUPCIAS PROC. Nº 22571/95 - Processo:
7	MEDIANTE PROCESSO Nº 27586/97. FORAM-LHE CONCEDIDAS FÉRIAS, RELATIVAS A JULHO DE/97, NO PERIODO DE 03.10.97 A 01.11.97. - Processo:
10	MEDIANTE DESPACHO DO PRESIDENTE, DATADO DE 31.07.97, FORAM CONCEDIDAS SUAS FÉRIAS, REFERENTES AOS PERIODOS DE JULHO/96, A PARTIR DE 4.8.97. PROC. Nº 22949/97. - Processo:
11	MEDIANTE DESPACHO DA PRESIDENCIA DATADO DE 31.07.97, AUTORIZA O GOZO DAS FÉRIAS, REFERENTES AOS PERIODOS JANEIRO/97, A PARTIE DE 3.9.97. PROC. Nº 22960/97. - Processo:
12	MEDIANTE PORT. 581/96, FORAM CANCELADAS E RESSALVADAS SUAS FERIAS REFERENTES AO MES DE JAN/96, PARA GOZO OPORTUNO. ATO DE 08/05/96, PUB. EM 31/05/96. - Processo:
13	MEDIANTE PROCESSO Nº 46258/97. FORAM-LHE CONCEDIDAS FÉRIAS, RELATIVAS A JANEIRO/98, NO PERIODO DE 2.1. A 31.1.98. - Processo:
14	MED. PORT. 1383/97, DAT. DE 18.11.97 E PUB. NO DJ EM 26.11.97 FOI DESIGNADO PARA RESPONDER PELA COMARCA DE MASSAPE SEM PREJUIZO DE SUAS FUNÇÕES E ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO - P/Processo:
15	MEDIANTE PROC. Nº 48936/97, DA COMARCA DE PARACURU-CE, CERTIFICA A REQUERIMENTO VERBAL, QUE TOMOU POSSE JUNTO A ESTA SEC. DA UNICA VARA, EM 18.12.97, PARA EXERCER O CARGO DE JUIZ DE DIREITO TIT. DESTA COMARCA, CONF. TERMO DE COMPROMISSO E POSSE. - Processo:
16	MEDIANTE PROC. Nº 43736/97, VEM REQUERER PELO ART. 190 DO COD. DE DIV. E ORG. JUDICIARIA DO ESTADO DO CEARA, REMOÇÃO PARA A COMARCA DE PARACURU-CE, DE 1ª ENTRANCIA, VAGA COM A PROMOÇÃO DA DRA. DANIELLE P. DE ARRUDA PINHEIRO. - Processo:
17	MEDIANTE OF. DATADO DE 12.01.98, DA COMARCA DE PARACURU-CE, CERTIFICANDO QUE ASSUMIU ESTA COMARCA, COMO JUIZ DE 2ª ENTRANCIA, AOS 09/02/98, CONF. COMO JUIZ TITULAR, EM 18.12.97. PROC. Nº 01297/98. - Processo:
18	MEDIANTE OF. Nº 040/98, DE 13/02/98, DA COMARCA DE PARACURU-CE, CERTIFICANDO QUE ASSUMIU ESTA COMARCA, COMO JUIZ DE 2ª ENTRANCIA, AOS 09/02/98, CONF. CERTIDAO ANEXA DESTA SECRETARIA. PROC. Nº 04197/98... - Processo:
19	PROCESSO Nº 40682/98- SOLICITA FÉRIAS DE JULHO/98, PARA SEREM GOZADAS NO PERIODO DE 02. A 31.12.98 - Processo:
20	PROCESSO Nº 41579/98- SOLICITA RESSALVA DAS FÉRIAS, RELATIVAS A JULHO/98, QUE SERIAM GOZADAS DE 02 A 31.12.98(PORT. Nº 34/99) - Processo:
21	MEDIANTE PROC. 3535/99-TJ FORAM CONCEDIDAS SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERIODO DE JULHO/98, A PARTIR DE 02.02.99. - Processo:
22	MEDIANTE PORTARIA Nº 596/2000, DATADA DE 27.6.2000 E PUBL. EM 6.7.2000, RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2000, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
23	MEDIANTE PORTARIA Nº 597/2000, DATADA DE 27.6.2000 E PUBL. EM 6.7.2000, RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/99, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
24	MEDIANTE PROC. Nº 48631/99, REQUER O GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTES AO PERIODO DE 2 A 31 DE JANEIRO/2000. PROVIDENCIADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1205/99. - Processo:
25	MEDIANTE PORTARIA Nº 234/2001, DATADA DE 07/03/2001 PUBLICADA NO DJ DE 22/03/01, FORAM RESSALVADAS SUAS FÉRIAS REALTIVAS AO MÊS DE JANEIRO/2001, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
26	ENCAMINHOU CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA, EXERCÍCIO 2001, CALENDÁRIO 2000. CONFORME PROCESSO Nº 25316/2001 - Processo:
27	MEDIANTE ATO DATADO DE 24.5.2001 E PUBL. EM 25.5.2001, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O ATO DE PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE, EM VIRTUDE DO MESMO HAVER DECLINADO DA REFERIDA PROMOÇÃO, PROC. Nº 25308-TJ. - Processo:
28	MEDIANTE PROC. Nº 2008.0022.9536-5; COMUNICA QUE AOS 15.07.2008, TOMOU POSSE NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ, EM FACE DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 14, DE 10.07.2008, DO TRIBUNAL PLENO, PUBLICADO NO DJ EM 11.07.2008. - Processo:
29	COMUNICA MED.OFICIO QUE AOS 04.026.2009 EM CUMPRIMENTO A PART. 51/2009 DE 30 DE JANEIRO DE 2009 ASSUMIU NO DIA 02 DE FEVEREIRO/2009 SUAS FUNÇÕES NO FORUM DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Processo:



Informações Adicionais

Sequencial Anotação

30	ATRAVES DA PORT. 139/12-DF, DE 02.03.12 E D.J. DE 13.03.12 FOI DESIGNADO PARA VISTORAR OS PRESIDIOS E ESTABELECIMENTOS PENITENCIARIOS DURANTE O AFASTAMENTO DO JUIZ TITULAR DR. BESSA QUE ENCONTRA-SE DE FERIAS - Processo:
31	PORT. 104/13-DF, DE 06.02.13 E D.J. DE 08.02.13 E DE ACORDO CO DECISÃO DOS JUIZES DAS VARAS DE EX.PEN.FOI DESIGNADO PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES REL. À CORREG. DOS PRESIDIOS E EST. PENITENCIARIOS DA COM.DE FORTALEZA PELO PERIODO DE 12MESES A P/ DE 08.02.13. - Processo:
32	MEDIANTE PROC. DIGITAL Nº 8503397-75.2013.8.06.0000, COMUNICANDO O TEOR DA PORTARIA Nº 104/2013-DF, DE 06.02.2013 E PUBLICADA EM 08.02.2013. - Processo:
33	ATRAVES DA PORTARIA 810/13-TJ, DE 30.07.13 FOI DESIGNADO P/ SIPREJUZO, ATUAR NO MUTIRÃO CARCERÁRIO NO POLO DE FORTALEZA, NO PERIODO DE 06.08.13 A 06.09.13. (D.J. DE 31.07.13) - Processo:
34	ATRAVES DA PORTARIA 983/13-TJ, DE 30.08.13 E D.J. DE 03.09.13 FOI PRORROGADA A PORTARIA 810/13-TJ ATE O DIA 13.09.13. - Processo:
35	ATRAVES DA PORTARIA 855/13-DF E D.J. DE 04.12.13 FOI DESIGNADO PARA RESPONDER PELO PLANTÃO DE TODAS AS VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA NO DIA 22.12.13. - Processo:
	ATRAVES DA PORTARIA 337/2016-DF, DE 14.01.16 E D.J. DE 19.01.16 COM DISPONIBILIDADE DO DIARIO NO DIA 18.01.16, FOI DESIGNADO PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS À CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS DA COMARCA DE FORTALEZA PELO PERIODO DE 12 MESES A PARTIR DE 08.02.16, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. LUIZ BESSA NETO
	ATRAVES DA PORTARIA 916/16-TJ, DE 30.05.16 E D.J. DE 31.05.16 COM DISP. EM 30.05.16, FOI DESIGNADO PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO PARA COLABORAR; IMPRIMIR E MONITORAR AS AÇÕES REF. À ESTABILIZAÇÃO DAS PENITENCIÁRIAS QUE ABRIGAM OS PRESOS EGRESSOS DA COMARCA DE FORTALEZA



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA
(F I C O V I - CAPITAL)

I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA DA COMARCA DE FORTALEZA:

1.1) Unidade Fiscalizada: 3ª Vara de Execução Penal

1.2) Ato normativo que ampara a fiscalização: 22/2016

Data da publicação: 02/06/2016

Data da realização da correição/inspeção/visita: 06/07/2016

1.3) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: César Belmino Barbosa Evangelista Junior

1.3.1) Titular (X) Em respondência ()

Ato normativo que autoriza a respondência:

Data da publicação: 17 de junho de 2011

1.3.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: 17/06/2011

1.3.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada? NÃO (X) SIM ()

1.3.4) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO (X) SIM ()

1.4) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO (X) SIM ()

Data do início do auxílio:

Portaria:

Data da publicação: ____/____/____

1.5) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada:
Camila Gomes Barbosa e Denise Boudoux

Titular (x) Em respondência () Data do exercício: 26/12/2012

1.6) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada:

Flavia Maria Andrade

Titular (X) Em respondência () Data do exercício: 04/05/2015

1.7) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria:

Liliane Xavier dos Santos

Ato normativo: 1070/2015

Data do exercício: 18/09/2015

1.8) Nome do(a) Conciliador(a): _____

Ato normativo: _____

Data do exercício: ____/____/____

1.9) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

- Eliezer Teixeira Cavalcante - técnico judiciário

Matrícula: 218

- Inês Viana Lima Alves – auxiliar judiciário

Matrícula: 94134

1.10) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:

-

Matrícula:

-

Matrícula:

-

Matrícula:

-

Matrícula:

1.11) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na unidade:

- Luciano Batista de Almeida

Matrícula: 601061

-

Matrícula:

-

Matrícula:

-

Matrícula:

1.12) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na unidade:

- Diego Karam Soares

Matrícula: 23006

-

Matrícula:

-

Matrícula:

-

Matrícula:

II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA

(Lei Estadual nº 12.342/94 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):

2.1) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

Execução de pena privativa de liberdade

Execução de medida de segurança

Corregedoria de presídios em alternância

2.2) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE: 4.530

2.3) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

2.3.1) Total de processos:

2.3.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem:

2.3.3) Inventários e arrolamentos:

- 2.3.4) Mandados de Segurança:
- 2.3.5) Ações Cíveis Públicas:
- 2.3.6) Ações por Improbidade Administrativa:

2.4) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:

- 2.4.1) Total de processos criminais (Justiça Comum):
- 2.4.2) Processos criminais (Juizado Especial):
- 2.4.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem:
- 2.4.4) Processos suspensos por força de Lei:
- 2.4.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente:
- 2.4.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados:

2.5) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:

- 2.5.1) Processos – cumprimento em regime fechado: **sistema não fornece**
- 2.5.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto: **sistema não fornece**
 - 2.5.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo: **recolhimento no IPPOO-II, conforme portaria em anexo – 04.2012**
- 2.5.3) Processos – cumprimento em regime aberto: **sistema não fornece**
 - 2.5.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo: **apresentações mensais no Núcleo do Albergado, conforme condições estabelecidas em decisões individualizadas em cada processo.**
- 2.5.4) Processos – cumprimento do *sursis*: **Apresentações mensais no Núcleo de Apoio às Varas de Execução Penal**
- 2.5.5) Processos – cumprimento livramento condicional: **Apresentações mensais no Núcleo de Apoio às Varas de Execução Penal**
- 2.5.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc):
- 2.5.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses: **365 concessões**
- 2.5.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses: 81 concessões

2.6) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

- 2.6.1) Total de processos:
- 2.6.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias:
- 2.6.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s):

2.7) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:

- 2.7.1) Em desfavor de servidor(es):

2.8) PROCESSOS CONCLUSOS:

- 2.8.1) Total de processos conclusos: 92
- 2.8.2) Processos conclusos com prazos excedidos: 0
- 2.8.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: 0

2.9) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A) (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):

- 2.9.1) Quantidade de audiências cíveis:
- 2.9.2) Quantidade de audiências criminais: 460
- 2.9.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude:

III – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

3.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009):

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

3.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (META 2 de 2010):

O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

3.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (META 8 de 2009)? SIM () NÃO (x). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta. Não há necessidade de cadastramento em face da competência desta Vara.

3.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012) ?

SIM (X) NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010)? SIM (X) (apresentar cópia do certificado) NÃO () (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

3.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)? SIM () NÃO (X). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta. Falta de equipamento.

3.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (META 2 de 2014)? SIM () NÃO (x). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (x). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta. Não é competência desta Vara Julgar processos de conhecimento.

3.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (META 1 de 2014)? SIM () NÃO (x).

3.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ

(META 4 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta. Não é competência desta Vara.

3.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (META 6 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta. Não é competência desta Vara

METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

META 3: Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

META 7: Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

IV – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:

4.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

4.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico

sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

4.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es) encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

4.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos.

4.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

4.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao apensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal. Para tanto, o(s) Juiz(es) Corregedor(es) deverão constatar o regular cumprimento mediante análise dos autos em tramitação na Secretaria.

4.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).

Por ocasião da fiscalização, será empreendido rígido controle a respeito da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os

processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.

4.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

4.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).

As Varas Criminais deverão informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendação, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisão expedido, do seu termo final, o qual deverá estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adoção de outras cautelas que entenderem necessárias.

Deverão, ainda, comprovar a submissão a reexame de todos os mandados de prisão já expedidos e ainda pendentes de cumprimento, à vista das recomendações acima ilustradas.

4.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).

Durante a ação correcional em Juízo com competência para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado, será elaborada criteriosa análise em relação aos alvarás de soltura, especialmente quanto à sua expedição e cumprimento. Em face disso, deverão os expedientes serem postos à disposição do(s) Juiz(es) encarregado(s) da fiscalização, a fim de que seja observado o devido cumprimento do ato normativo em destaque.

4.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).

Os Juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei deverão realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente responsável pela fiscalização cópia integral dos relatórios atinentes às inspeções.

Especial atenção deverá ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

4.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).

Em atenção aos processos de réus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juízos com competência para essas matérias deverão informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendação, bem como, se houve a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

4.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).

Os Juízos com jurisdição criminal deverão informar quais as providências postas em prática no Módulo, com o fim de cumprir a Recomendação emanada pela Corregedoria Nacional de Justiça.

4.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).

O Juiz em atividade na Vara fiscalizada deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.

4.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

4.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

4.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

4.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

4.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1) Gerência administrativa da unidade: Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a)

ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

5.2) Projetos em curso na unidade: Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado.

Aprendizes da Liberdade
Fábrica Escola
Cozinha Mágica
Projeto Reconstruir
Projeto Ação Concentração – Justiça no Cárcere
Projeto Artur Bispo do Rosário
Projeto Um Novo Tempo
Projeto Justiça de Portas Aberta

5.3) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes: Juízes(as) com competência nas respectivas matérias deverão disponibilizar para análise os livros de inspeção nos estabelecimentos em apreço, providenciando cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à ação encadeada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

5.4) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011: Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

5.5) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Fortaleza, 07 de julho de 2016



MAGISTRADO(A)



DIRETOR(A) DE SECRETARIA

Fortaleza - 3ª Vara de Execução Penal (SEJUD IV)**Competências:**

- Execuções Penais - Lei nº 14.407/09

Em Junho de 2016

Processos em andamento	2.637
Conhecimento	1
Em fase de cumprimento de sentença	0
Execução	2.586
Incidente processual	19
Ação incidental	0
Recurso	31
Procedimentos em andamento	4
Procedimentos Investigatórios/Inquéritos policiais e flagrante	0
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	4
Processos em andamento eletrônico	2.634
Processos em andamento (prioridade Estatuto do Idoso)	1
Processos em andamento (Réu Preso)	1.899
Processos Julgado/Transitado	6
Processos em grau de recurso	0
Processos Suspensos	7
Processos conclusos para sentença	5
Processos conclusos para decisão interlocutória	25
Processos conclusos para despacho	28
Data da audiência mais longínqua	04/07/2016
Data do processo mais antigo	09/02/1989

Classe	Processo mais antigo	Tempo médio de tramitação	Distribuídos					Total
			até 2012	em 2013	em 2014	em 2015	em 2016	
Agravo de Execução Penal (Recurso)	28/10/2014	64 dias	0	0	1	4	25	30
Carta Precatória Criminal	14/02/2013	528 dias	0	0	2	0	2	4
Comutação de Pena (Incidente processual)	16/11/2015	173 dias	0	0	0	1	1	2
Conversão de Pena (Incidente processual)	17/04/2015	116 dias	0	0	0	1	6	7
Execução da Pena	09/02/1989	1.343 dias	396	275	381	414	264	1.730
Execução de Medida de Segurança	13/06/2013	1.000 dias	0	2	1	0	0	3
Execução Provisória	25/11/2010	844 dias	76	117	179	276	205	853
Insanidade Mental do Acusado (Incidente processual)	27/04/2012	1.525 dias	1	0	0	0	0	1
Liberdade Provisória com ou sem fiança (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	0	3	3
Petição	21/03/2016	105 dias	0	0	0	0	1	1
Recurso em Sentido Estrito (Recurso)	01/07/2013	1.095 dias	0	1	0	0	0	1
Relaxamento de Prisão (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	0	1	1
Remição de Pena (Incidente processual)	27/04/2016	64 dias	0	0	0	0	1	1
Unificação de penas (Incidente processual)	16/04/2015	241 dias	0	0	0	2	2	4
Total		1.133 dias	473	395	564	698	511	2.641

Situacional no período

Classe	Em andamento		Julgado/ Arquivados		Em grau Suspensos	
	Pendente Julgamento	Julgados	Transitado	administ.	de recurso	
Área Criminal						
Agravo de Execução Penal (Recurso)	30	0	0	0	0	0
Carta Precatória Criminal	4	0	0	0	0	0

Comutação de Pena (Incidente processual)	2	0	0	0	0	0
Conversão de Pena (Incidente processual)	7	0	0	0	0	0
Execução da Pena	1.690	33	5	0	0	7
Execução de Medida de Segurança	3	0	0	0	0	0
Execução Provisória	850	3	1	1	0	0
Insanidade Mental do Acusado (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Liberdade Provisória com ou sem fiança (Incidente processual)	3	0	0	0	0	0
Petição	1	0	0	0	0	0
Recurso em Sentido Estrito (Recurso)	1	0	0	0	0	0
Relaxamento de Prisão (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Remição de Pena (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Unificação de penas (Incidente processual)	4	0	0	0	0	0
Total	2.598	36	6	1	0	7

Processos em andamento sem movimentação

Classe	+30 dias	+60 dias	+100 dias	+180 dias	+365 dias
Área Criminal					
Execução da Pena	105	75	67	5	0
Execução de Medida de Segurança	1	0	0	0	0
Execução Provisória	17	13	8	2	0
Insanidade Mental do Acusado (Incidente processual)	0	1	0	0	0
Petição	0	1	0	0	0
Total	123	90	75	7	0

Processos em carga

Locais	Total em Carga	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Total	0	0	0	0	0

Fluxo de Trabalho

Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Processos					
Cadastro e Distribuição - Processo					
Ag. Cancelamento - Processos não distribuídos	1	0	0	0	1
Processo Cancelado	4	1	0	0	2
Processos Remetidos Outro Juízo Não Virtual	325	19	23	24	242
Crime - Processos					
Ag. Análise da Secretaria	1	0	0	0	1
Crimes Contra a Ordem Tributária - Processos					
Ag. Análise da Secretaria	1	0	0	0	1
Execução Penal - Processos					
Ag. Análise - Juntada de Petição	32	0	0	0	0
Ag. Análise Cumprimento da Pena	143	0	0	0	142
Ag. Análise da Secretaria	944	113	295	101	25
Ag. Decurso de Prazo (Publicação)	187	13	39	15	68
Ag. Digitalização	2	0	1	0	1
Ag. Encerramento do Ato	2.294	105	189	121	1.733
Ag. Impressão	4	1	0	2	1
Ag. Publicação no DJ	4	0	0	0	0
Ag. Realização de Audiência	75	4	14	17	31
Concluso - Designação de Audiência	3	1	1	0	0
Concluso - Desintern/Restabelec/Superven.	1	0	0	0	0
Doença					
Concluso - Detração/Remição/Comutação	8	2	0	0	0
Concluso - Diversos	17	1	0	0	0

Concluso - Exame/Narrativa/Carceraria	1	0	0	0	0
Concluso - Extinção da Punibilidade	5	0	0	0	0
Concluso - Informações	2	0	0	0	0
Concluso - Progressão/Livramento/Sursis	4	0	0	0	0
Concluso - Regressão/Descumprimento de Condições	8	1	2	0	0
Concluso - Transferência/Remoção	1	0	0	0	0
Concluso - Unificação/Soma de Pena	3	0	0	0	0
Concluso para Despacho Inicial	9	6	2	0	0
Ex. Análise Inicial do Apenado	14	0	0	0	0
Ex. Cadastro Histórico de Partes	2	0	0	0	0
Ex. Cálculo de Pena	96	18	40	12	1
Ex. Remessa à Distribuição	2	1	0	0	0
Ex. Remessa a Juízo Não Virtualizado (Impressão)	1	0	0	0	0
Execuções Apensadas	1	1	0	0	0
Foragidos	67	9	8	2	18
Livramento Condicional	23	0	0	0	23
Medida de Segurança	8	0	0	0	8
Monitoramento Eletrônico	14	0	2	0	11
Precatórias Devolvidas	21	0	0	0	21
Prisão Domiciliar	24	6	0	1	17
Processo com Classe Alterada	7	0	1	2	4
Processos Arquivados	2.078	57	156	118	1.674
Regime Aberto	391	2	20	7	326
Regime Fechado	621	7	8	8	571
Regime Semi-aberto	357	17	10	9	297
Trabalho Externo	39	0	3	0	36
Vista ao Defensor Público	171	0	0	0	171
Vista ao Ministério Público	147	0	0	0	147
Total	8.163	385	814	439	5.573

Prazos vencidos

	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Total	0	0	0	0

Mandados pendentes de cumprimento

Oficial de Justiça	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Total	0	0	0	0

Petições com juntada pendente

	Total Pendente	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Petições intermediárias	0	2	1	0	1
Total	0	2	1	0	1

No período de Jun/2016 a Jun/2016

Processos Entrados	160
Por distribuição	124
Por redistribuição	20
Por Evolução para Ação Penal	0
Em fase de cumprimento de sentença	0
Incidente processual	2
Ação incidental	0
Recurso	14
Procedimentos Entrados	0
Por distribuição	0
Procedimentos Investigatórios/Inquéritos policiais e flagrante	0
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	0
Por redistribuição	0
Procedimentos Investigatórios/Inquéritos policiais e flagrante	0
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	0
Processos saídos por redistribuição	29

Sentenças proferidas	32
Decisões interlocutórias	501
Despachos proferidos	913
Sentenças proferidas em relação aos processos entrados	-112
Quantidade de processos movimentados	1.771
Quantidade de audiências agendadas	32
Taxa de congestionamento	
Conhecimento	n/a
Execução	0,948

Situacional no período

Classe	Entrados	Julg/Trans	Arquivados definit.	Arquivados administ.	Suspensos	Em grau de recurso	Rem. para outro trib.
Área Criminal							
Agravo de Execução Penal (Recurso)	0	0	1	0	0	0	0
Carta Precatória Criminal	0	0	0	0	0	0	1
Execução da Pena	95	50	115	0	5	0	3
Execução Provisória	48	16	37	0	0	0	1
Petição	1	0	1	0	0	0	0
Remição de Pena (Incidente processual)	0	0	1	0	0	0	0
Total	144	66	155	0	5	0	5

Tempo médio de sentenças no período

Classe	Tempo médio de sentença	Sentenças dentro do desvio	Sentenças abaixo do desvio	Sentenças acima do desvio	Total
Execução da Pena	1.300 dias	6	16	58	80
Execução Provisória	863 dias	0	1	7	8
Total	1.260 dias	6	17	65	88

Desvio: 30 dias

Tempo médio de sentenças geral

Classe	Tempo médio de sentença
Área Criminal	
Agravo de Execução Penal (Recurso)	64 dias
Execução da Pena	1.486 dias
Execução de Medida de Segurança	3.252 dias
Execução Provisória	982 dias
Liberdade Provisória com ou sem fiança (Incidente processual)	56 dias
Petição	105 dias
Recurso em Sentido Estrito (Recurso)	1.095 dias
Relaxamento de Prisão (Incidente processual)	56 dias
Remição de Pena (Incidente processual)	64 dias
Total	1.370 dias

Recursos, execuções, ações incid., incidentes proc. e outras petições

Classe	Recursos	Execuções de sentenças	Ações incidentais	Incidentes processuais	Petições diversas	Total
Área Criminal						
Carta Precatória Criminal	0	0	0	0	1	1
Execução da Pena	8	0	0	1	543	552
Execução de Medida de Segurança	0	0	0	0	1	1
Execução Provisória	6	0	0	1	318	325
Total	14	0	0	2	863	879

Tipos de recursos, execuções, ações incidentais, incidentes processuais e petições intermediárias

Recursos	Quantidade
Agravo de Execução Penal	14
Total	14
Execuções de sentença	Quantidade

	Total	0
Ações incidentais	Quantidade	
	Total	0
Incidentes processuais	Quantidade	
Conversão de Pena		1
Liberdade Provisória com ou sem fiança		1
	Total	2
Petições intermediárias	Quantidade	
Chamamento ao Processo		1
Contrarrazões Recursais		3
Inquérito Policial		2
Juntada de Procuração/Substabelecimento		8
Laudo Pericial		1
Ofício		281
Ofício Oriundo do STJ		2
Parecer do Ministério Público		245
Pedido de Concessão de Trabalho Externo		11
Pedido de Desistência/Extinção		2
Pedido de Detração/Remição		8
Pedido de Extinção da Punibilidade		5
Pedido de Internação		1
Pedido de Juntada de Documento		47
Pedido de Livramento Condicional		1
Pedido de Permissão de Saída		2
Pedido de Preferência		1
Pedido de Progressão de Regime		72
Pedido de Regressão de Regime		1
Pedido de Transferência Entre Estabelecimentos Penais		3
Petições Intermediárias Diversas		158
Renúncia de Mandato		8
	Total	863

Tipo de Audiência	Audiências		Audiências			
	Agendadas Realizadas	Não Pendentes realizadas	Canceladas	Redesignadas		
Admonitória	24	20	0	4	0	0
Justificação	8	4	0	4	0	0
Total	32	24	0	8	0	0

Tipo de Audiência	Audiências realizadas		Audiências		Quantidade de pessoas ouvidas
	Data da audiência mais longínqua	Realizadas	Com Acordo	Sem Acordo	
Admonitória	04/07/2016	20	0	20	15
Justificação	28/06/2016	4	0	4	4
Total		24	0	24	19

Oficial de Justiça	Mandados				
	Distribuídos	Com Oficial	Cumpridos	Parcialmente Cumpridos	Não Cumpridos
Oficial de justiça para BNMP	78	0	0	0	0
Total	78	0	0	0	0

Mês de junho processado em 12/07/2016 10:05:56

Relatório Gerencial de Vara v1.4.8-7

Parâmetros do relatório:

Listar os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Foro: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Vara(s): 224 - 3ª Vara de Execução Penal
Movimentado entre: 01/06/2016 a 31/08/2016
Tipo(s) de movimentação: 1 - Magistrado, 3 - Decisão, 7 - Conversão, 11 - Declaração, 14 - Serventuário, 15 - Contador, 16 - Cálculo, 18 - Distribuidor, 22 - Baixa Definitiva, 25 - Suspensão ou Sobrestamento, 26 - Distribuição, 36 - Redistribuição, 48 - Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico, 51 - Conclusão, 60 - Expedição de documento, 67 - Juntada, 83 - Cancelamento da distribuição, 85 - Petição, 92 - Publicação, 104 - Oficial de Justiça, 105 - Devolução, 106 - Mandado, 108 - Decretação de Prisão Criminal, 112 - Ofício, 113 - Decretação de Prisão Civil, 115 - Recebimento, 117 - Decretação de Internação, 118 - Protocolo de Petição, 122 - Desacolhimento de Prisão, 123 - Remessa, 128 - Prisão, 132 - Recebimento, 133 - Acolhimento de exceção, 135 - Apensamento, 137 - Desapensamento, 138 - Rejeição, 146 - Não-Homologação de prisão em flagrante, 151 - Concessão de efeito suspensivo, 157 - Revogação, 160 - Recebimento, 163 - Não-Recebimento, 172 - Deliberação da partilha, 175 - Prisão em flagrante, 190 - Reforma de decisão anterior, 193 - Julgamento, 196 - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença, 198 - Acolhimento de Embargos de Declaração, 200 - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, 202 - Decretação de falência, 206 - Admissão, 207 - Não-Admissão, 208 - Não-Decretação de Falência, 210 - Concessão, 212 - Denegação, 214 - Concessão em Parte, 218 - Sem Resolução de Mérito, 219 - Procedência, 220 - Improcedência, 221 - Procedência em Parte, 230 - Recurso prejudicado, 235 - Não-Conhecimento, 236 - Negação de Seguimento, 237 - Provimento, 238 - Provimento em Parte, 239 - Não-Provimento, 240 - Conhecimento em Parte e Provimento, 241 - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte, 242 - Conhecimento em Parte e Não-Provimento, 244 - Conversão de Agravo de Instrumento em Agravo Retido, 245 - Provisório, 246 - Definitivo, 263 - Réu revel citado por edital, 264 - Suspensão Condicional do Processo, 265 - Recurso Extraordinário com repercussão geral, 268 - Morte ou perda da capacidade, 269 - Impedimento ou Suspeição, 272 - A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente, 275 - Força maior, 276 - Execução Frustrada, 311 - Leilão ou Praça, 313 - Sessão do Tribunal do Júri, 332 - Antecipação de tutela, 334 - Assistência judiciária gratuita, 335 - de pré-executividade, 339 - Liminar, 347 - Antecipação de Tutela, 348 - Liminar, 349 - Assistência Judiciária Gratuita, 352 - Temporária, 353 - Preventiva, 354 - Alimentos, 355 - Depositário infiel, 357 - Temporária, 358 - Preventiva, 371 - Incompetência, 373 - Exceção de Impedimento ou Suspeição, 374 - Exceção de incompetência, 377 - Acordo em execução ou em cumprimento de sentença, 378 - Homologação, 381 - Recurso, 383 - Impugnação ao cumprimento de sentença, 385 - Com Resolução do Mérito, 388 - Aditamento da denúncia, 389 - Aditamento da queixa, 391 - Denúncia, 393 - Queixa, 394 - Com efeito suspensivo, 399 - Aditamento da denúncia, 400 - Aditamento da queixa, 402 - Denúncia, 404 - Queixa, 417 - Inclusão em pauta, 429 - Recurso extraordinário, 430 - Recurso especial, 432 - Recurso Extraordinário, 433 - Recurso Especial, 442 - Segurança, 443 - Habeas corpus, 444 - Habeas data, 446 - Segurança, 447 - Habeas corpus, 448 - Habeas data, 450 - Segurança, 451 - Habeas corpus, 452 - Habeas data, 454 - Indeferimento da petição inicial, 455 - Renúncia ao direito pelo autor, 456 - Extinção, 457 - Paralisação por negligência das partes, 458 - Abandono da causa, 459 - Ausência de pressupostos processuais, 460 - Perempção, litispendência ou coisa julgada, 461 - Ausência das condições da ação, 462 - Convenção de arbitragem, 463 - Desistência, 464 - Ação intransmissível, 465 - Confusão entre autor e réu, 466 - Homologação de Transação, 471 - Pronúncia de Decadência ou Prescrição, 478 - Cálculo de Liquidação, 479 - Custas, 480 - Atualização de conta, 481 - Tributos, 488 - Cancelamento de Distribuição, 493 - Entrega em carga/vista, 581 - Documento, 785 - Antecipação de tutela, 788 - Exceção de pré-executividade, 792 - Liminar, 804 - Recurso, 817 - Concessão, 818 - Liberdade provisória, 819 - Livramento Condicional, 821 - Pena / Medida, 823 - Provisória, 848 - Trânsito em julgado, 849 - Reativação, 861 - Arquivamento, 865 - Arquivista, 866 - Guarda Intermediária, 867 -

Juiz(es) (vinculado à movimentação): 196 - Roberta Ponte Marques Maia
 Polo: Todos
 Processos: Físicos, digitais

Ordenação: Classe(descendente)

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
2000145-12.2002.8 .06.0001	N	Execução Provisória	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0047803-12.2015.8 .06.0001	N	Execução Provisória	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0004646-34.2015.8 .06.0083	N	Execução Provisória	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0005751-12.2016.8 .06.0083	N	Execução Provisória	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0001285-77.2010.8 .06.0117	N	Execução Provisória	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0006358-98.2008.8 .06.0117	N	Execução Provisória	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0006507-60.2009.8 .06.0117	N	Execução Provisória	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0006660-19.2010.8 .06.0001	N	Execução Provisória	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000099-06.2009.8 .06.0068	N	Execução Provisória	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000080-63.2010.8 .06.0165	N	Execução Provisória	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
2000124-94.2006.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
2000099-91.2000.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
2000184-72.2003.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
2000440-44.2005.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Arquivado definitivamente
2000192-25.1998.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
2000201-84.1998.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
2000163-77.1995.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Arquivado definitivamente
2000179-31.1995.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
2004677-87.2006.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
2000108-63.1994.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
2007018-52.2007.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
2001186-48.2001.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
2007370-15.2004.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
2009262-22.2005.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
2007432-55.2004.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
2000471-45.1997.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
2007512-19.2004.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
2000059-66.1987.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0167076-24.2011.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Arquivado definitivamente
0047672-08.2013.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0047991-05.2015.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0050004-74.2015.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0006260-10.2014.8 .06.0051	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0001739-83.2009.8 .06.0055	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0002334-82.2009.8 .06.0055	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0003540-51.2002.8 .06.0064	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Arquivado definitivamente
0001711-25.2008.8 .06.0064	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0002461-90.2009.8 .06.0064	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Arquivado definitivamente
0047576-61.2014.8 .06.0064	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
9008622-15.2011.8 .06.0075	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0004073-75.2010.8 .06.0081	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0004735-91.2014.8 .06.0083	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000381-45.2009.8 .06.0100	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0001248-38.2009.8 .06.0100	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000238-44.2009.8 .06.0104	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Arquivado definitivamente
0000043-87.2004.8 .06.0119	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0001202-72.2008.8 .06.0136	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0005976-57.2013.8 .06.0141	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000508-26.2015.8 .06.0147	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000411-12.2009.8 .06.0155	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0005374-21.2013.8 .06.0156	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0006330-81.2011.8 .06.0164	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000882-60.2007.8 .06.0167	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000259-14.2013.8 .06.0190	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Arquivado definitivamente
0000416-18.2012.8 .06.0191	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0006883-06.2009.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0001098-55.2006.8 .06.0167	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0001350-17.2007.8 .06.0137	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0001672-89.2007.8 .06.0055	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0002035-15.2008.8 .06.0064	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0002389-79.2004.8 .06.0064	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0002402-26.2007.8 .06.0112	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0002474-55.2008.8 .06.0119	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000491-87.2007.8 .06.0173	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000685-53.2007.8 .06.0055	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000074-44.2007.8 .06.0106	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000822-04.2009.8 .06.0075	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000857-61.2009.8 .06.0075	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000997-02.2005.8 .06.0119	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0001563-07.2008.8 .06.0034	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000391-49.2007.8 .06.0039	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000134-50.2009.8 .06.0137	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000249-20.2009.8 .06.0154	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0000051-74.2005.8 .06.0169	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Arquivado definitivamente
0001150-75.2006.8 .06.0062	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0001346-79.2010.8 .06.0167	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0001218-07.2009.8 .06.0034	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0005396-95.2005.8 .06.0112	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento
0004046-41.2010.8 .06.0001	N	Execução da Pena	3ª Vara de Execução Penal	Em andamento

Total de processos: 79

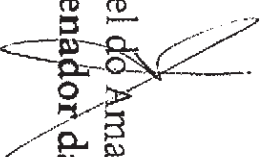


CERTIFICADO

Certifico, para os devidos fins que, **César Belmino Barbosa Evangelista Júnior**, participou do Curso “**Administração Judiciária – Modalidade EAD**”, ministrado pelo professor **Leonel Gois Lima Oliveira**, com carga horária de 40h/a. Certifico, também, que o(a) participante obteve nota e frequência **SATISFATORIA**.

Fortaleza, 1 de fevereiro de 2016


Paulo Francisco Banhos Ponte
Diretor da ESMMEC


Aluisio Gurgel do Amaral Junior
Juiz Coordenador da ESMMEC